



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Escrita Criativa

Passatempo



| 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário |

“Em qualquer lugar, a qualquer momento,
um livro é altamente!”

<https://pbaudeleitura.webnode.pt/>

Passatempo Escrita Criativa

Regulamento

Secção I – Disposições Gerais

1 – Definição e âmbito

Trata-se de um passatempo de produção literária do projeto *Baú de Leitura*, tutelado pela Direção Regional de Educação (DRE), Secretaria Regional de Educação (SRE), apoiado por diversas entidades público-privadas, destinado à participação de todos os alunos que, no presente ano letivo, frequentam o ensino básico e secundário das escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM) inscritas no PBL.

No presente ano letivo, o Projeto Baú de Leitura, pretende promover a escrita criativa, tendo como ponto de partida uma fotografia.

2 – Objetivos

- I - Desenvolver a componente de escrita recreativa como prática pedagógica;
- II - Promover um maior conhecimento no domínio da Língua Portuguesa;
- III - Congregar alunos, dinamizadores do projeto, professores e entidades públicas e privadas em torno de uma atividade cultural inédita.

Secção II – Estrutura e funcionamento

3 – Concorrentes

- a) Os alunos podem concorrer, através da apresentação de um texto inédito em prosa ou em verso, numa das seguintes categorias:
 - Categoria 2 – alunos do 2.º ciclo;
 - Categoria 3 – alunos do 3.º ciclo;
 - Categoria 4 – alunos do ensino secundário.

- b) A participação neste passatempo é individual.

4– Texto pictórico

- Os textos pictóricos (fotografias do passatempo *Flashes Literários* de anos anteriores) que servirão de base para a produção literária dos textos foram selecionados pela equipa coordenadora (Anexo 1).
- Todos os textos pictóricos terão boa resolução (formato jpeg), no sentido de permitir uma melhor divulgação junto dos destinatários do presente passatempo.

5– Criação literária

- O texto criado terá de ser original e basear-se numa das fotografias do anexo 1.

6– Formato dos trabalhos

- a) Os poemas deverão ser formados por um mínimo de 10 e um máximo de 20 versos.
- b) Os textos em prosa deverão ter uma extensão máxima de 1 página A4.
- c) Estes deverão ser transcritos em *Word*, com o tipo de letra *Arial*, tamanho 12 e com espaçamento de 1,5.

6 – Inscrição

Considera-se inscrita a escola cujo dinamizador arquivar os trabalhos selecionados na Plataforma *Microsoft Teams* ou enviá-los para o correio eletrónico do projeto (pbaudeleitura@edu.madeira.gov.pt) até o dia **24 de fevereiro de 2023.**

- a) Cada escola poderá enviar, no máximo, 2 trabalhos (1 em prosa e 1 em poesia), por categoria.

7 – Envio dos trabalhos

- a) Os textos devem ser compilados e enviados por categorias (2, 3 e 4).
- b) A seguinte informação deve anteceder cada um dos textos:

Nome da escola: _____
Nome do aluno: _____
Ano / turma: _____
Título do texto: _____ N.º do texto pictórico: _____

c) A identificação dos ficheiros enviados, em suporte informático, deve ter a seguinte designação:

- **Trabalhos:** tx - código da escola - indicação do ciclo (inclusão de todos os textos digitados por ciclo – máximo 2)

Ex:  tx - EBT - 2.º ciclo

Nota: Cada escola dos 2.º, 3.º ciclos e secundário tem um código (consultar anexo 2).

9 – Termos e condições

A participação neste passatempo representa uma declaração do conhecimento e da aceitação do presente regulamento.

10 – Exclusão

Os textos serão excluídos do concurso, caso não cumpram o estipulado no presente regulamento.

11 – Atribuições da Equipa Coordenadora

A equipa coordenadora do *Baú de Leitura* convida os elementos do júri para participar nesta iniciativa, fornece informações adicionais aos participantes, disponibiliza os materiais necessários, codifica os trabalhos antes de os enviar para os elementos do júri, garantindo, desta forma, o anonimato dos participantes e zela pelo bom funcionamento do presente passatempo.

12 – Júri

O júri será composto por **dois e/ou três elementos** que garantem a imparcialidade na classificação dos trabalhos e conferem uma avaliação idónea dos trabalhos apresentados.

Do júri fazem parte **dois e/ou três** destes elementos:

- a) um representante da Direção Regional de Educação;
- b) um fotógrafo;
- c) um escritor madeirense;
- d) um professor de Português.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios, se considerar não haver trabalhos com qualidade suficiente para a sua atribuição.

13 – Parâmetros de avaliação

Os elementos do júri avaliam os textos, atribuindo uma pontuação (de 1 a 10) em função dos seguintes aspetos:

- Adequação do texto à fotografia.
- Conteúdo (tema, clareza, coerência, criatividade e riqueza vocabular).
- Forma (organização/estrutura do texto, pontuação, correção ortográfica e sintática).

14 – Avaliação dos trabalhos apresentados

1.º momento de avaliação: apreciação por parte da Direção Regional de Educação de todos os trabalhos enviados pelos concorrentes e seleção dos 10 melhores em cada categoria.

2.º momento de avaliação: os outros elementos do júri, após a análise dos 10 textos finalistas de cada categoria, procederão à seleção dos 3 melhores.

15 – Empate

Em caso de empate, caberá à Direção Regional de Educação o voto de qualidade.

16 – Atribuição de prémios e apresentação pública dos trabalhos

Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos em cada categoria: 2, 3 e 4.

A entrega de prémios está prevista, em princípio, para 23 / 30 de maio.

17 – Prémios

A definir.

18 – Direitos de autor

A participação no presente concurso implica a cedência total dos direitos de autor, para a utilização pública dos trabalhos.

Secção III – Disposições finais

19 – Recursos

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

20 – Lacunas e omissões

Caberá ao júri ou à equipa coordenadora, consoante os assuntos, a resolução de casos omissos.

A equipa coordenadora:

Ana Luísa Lopes

Licibel Gonçalves

João Correia

Anexo 1
TEXTOS PICTÓRICOS

Projeto *Baú de Leitura*

ESCRITA CRIATIVA – ANEXO 1

Textos Pictóricos

Número	Texto Pictórico	Autor
1		Ana Luísa Vitor EBS Bispo D. Manuel Ferreira Cabral
2		Francisca Freitas - Externato Apresentação de Maria
3		Henrique Oliveira – EBS Professor Doutor Francisco de Freitas Branco
4		Marco Barros – Colégio Salesianos Funchal

Número	Texto Pictórico	Autor
5		<p>Maria Rodrigues – EB23 da Torre</p>
6		<p>Paula Fernandes – EBS/Pré-escolar da Calheta</p>
7		<p>Sílvia Mata - EB123 Bartolomeu Perestrelo</p>
8		<p>Lia Viveiros – EBS Padre Manuel Álvares</p>

Anexo 2

Código de identificação das escolas 2.º, 3.º ciclos e secundário

Concelhos	Escolas	Código
Funchal	Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	GZ
	EB23 de Santo António e Curral das Freiras	SACF
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	DEBC
	Escola Básica 123/PE Bartolomeu Perestrelo	BP
	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	EBL
	Externato de Apresentação de Maria	EAM
	Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	AAS
	Colégio Infante D. Henrique	CIH
	Conservatório + Escola Profissional de Artes	CEPA
	Colégio Salesianos Funchal	CSF
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Centro de Formação Profissional da Madeira	IFPM
Santa Cruz	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	AFNJ
	EB23 do Caniço	CAN
	EBS de Santa Cruz	SC
Machico	Escola Básica e Secundária de Machico	EBSM
	Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz	PC
	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	EBC
Santana	Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	BDMFC
Câmara de Lobos	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre	EBT
	Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	LMSD
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos	ECL
Ribeira Brava	Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	PMA
São Vicente	EBS D.ª Lucinda de Andrade	DLA
Ponta do Sol	EBS da Ponta do Sol	PSOL
Calheta	EBS/PE da Calheta	EBSC
Porto Santo	EBS Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo	PSANTO

